



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 038/2025
(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 496/2025
Data: 16/05/2025 - Horário: 11:03
Legislativo

O Vereador **VALNEIS ENFERMEIRO** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo **Gilmar Wentz**, para que através da Secretaria de Obras Públicas, Estradas e Rodagens, na pessoa do Sr. Secretário Celso Alves da Silva para que:

SOLICITE RELOCAÇÃO DO PLAYGROUND NO SETOR NOVA QUERÊNCIA – NAS PROXIMIDADES DO CRAS

Justificativa: Diante das diversas reclamações dos moradores, especialmente das mães, acerca da localização do playground próximo ao CRAS, gostaríamos de destacar a necessidade de sua relocação. O atual espaço está situado em uma bifurcação com tráfego intenso, o que representa um risco constante de acidentes para as crianças que ali brincam. Essa situação viola o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante o direito à segurança, à proteção integral e ao desenvolvimento saudável das crianças (artigos 4º, 7º e 15). O ECA reforça que é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar às crianças e adolescentes o direito à vida, à saúde, à dignidade, ao respeito e à liberdade, além de garantir ambientes seguros e livres de riscos. Assim, a localização atual do playground, em uma área de tráfego intenso, compromete esses direitos fundamentais, colocando em risco a integridade física das crianças. Por isso, sugerimos ao Poder Executivo que seja realizada a mudança do playground para outro espaço, sendo sugerido aos fundos das dependências dos CRAS nas mesmas imediações. Essa alteração proporcionará maior segurança para as crianças, garantindo um ambiente mais seguro e tranquilo para as famílias que frequentam o local. Além de reduzir o risco de acidentes, essa mudança contribuirá para o fortalecimento do direito ao lazer, previsto no artigo 17 do ECA, que reconhece a importância do acesso a espaços de recreação para o desenvolvimento integral das crianças. Reconhecemos que espaços de lazer e recreação são essenciais para o



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

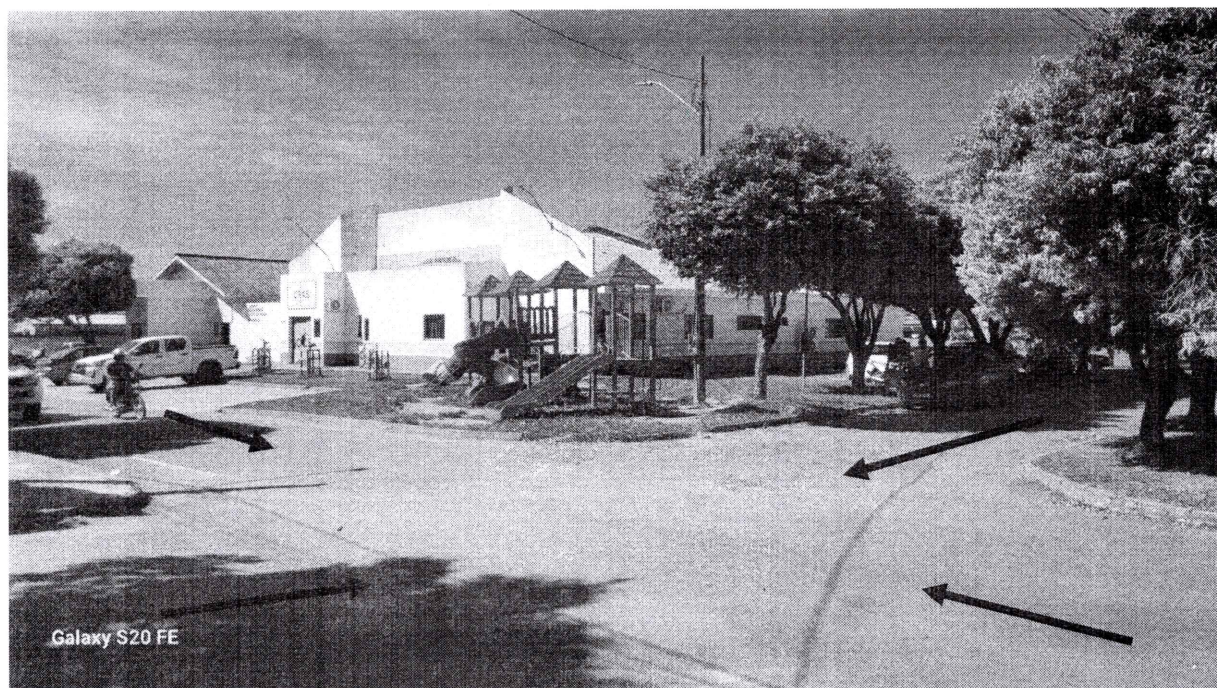
desenvolvimento cognitivo, físico e social das crianças, contribuindo para um crescimento saudável e equilibrado, conforme previsto na legislação e no ECA. Além disso, o playground é um espaço de convivência familiar, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a integração entre os moradores, em consonância com os direitos previstos no Estatuto. Por esses motivos, apresentamos esta indicação e contamos com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação, na busca por um ambiente mais seguro, saudável e acolhedor para nossas crianças e suas famílias. Garantir a segurança e o bem-estar das crianças é uma obrigação legal e moral de todos nós, conforme estabelecido na legislação vigente.

Valneis Enfermeiro
Vereador - PP
Legislatura 2025-2029



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

FOTOS DO ESPAÇO



RUA WERNER CARLOS GALLE Nº. 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529 1119-1066
Email: cmquerencia@bol.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - M T